Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2014

Aos 02 dias do mês de abril de 2014 as 08hoo, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Nioaque, sob a presidência do Senhor Vereador Valdeci F. dos Reis. presentes os senhores vereadores: Louis F. de Oliveira, Silas N. Ferreira, Jonas V. de Moura Eudes P. Correa, Jorge F. Lemes, Jair Ribeiro Rondon da S. Andreia e Orivaldo de Andreia. Feita a leitura da Ata anterior foi a mesma colocada sob apreciação dos srs. vereadores sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos passa-se a leitura dos expedientes oriundos do executivo, ofício 08/Gab03 informando quanto a solicitação do Ver. Louis F. de Oliveira no que diz a respeito da manutenção da estrada do Grupo Tabocal, sendo que o patrolamento já fora concluido e o encascalhamento sera realizado em momento oportuno. ofício nº 12/2014 da Sr. Mun. de Desenvolvimento Rural respondendo ao ofício 066/2014/CM a respeito do funcionamento da patrulha mecanizada no nosso município e ofício nº 080/GAB/2014 do executivo municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2014 o qual autoriza a cessão de bens públicos a particulares e dá outras providências. Logo passa-se as apresentações dos matérias sujeitas a deliberação da Casa, de autoria do Ver. Jorge F. Lemes requerimento 029/2014 dirigido ao Prefeito Municipal para que seja informado da paralisação das obras de ampliação do Posto de Saude do P.A Urupuri e requerimento 030/2014 do mesmo este dirigido ao Governador do nosso estado, a Secretaria de Educação de MS e ao Prefeito Municipal para que seja informado os motivos da paralisação das obras de construção do prédio da Escola Estadual e ginásio coberto do P.A Urupuri, de autoria do vereador Silas N. Ferreira requerimento 04/2014 dirigido a senhora Presidente da AGAE e Prefeito Municipal para que envie a este Poder Legislativo cópia da documentação referente a doação de terreno de propriedade de Sr. Dalcol

Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

Mendes Domingos, com a finalidade de construção da sede
propria da respectiva associação. de autoria do vereador Val-
dec F. dos Reis requerimento 024/2024 ao Senador Deputado do
Amaral reiterando o requerimento 024/2023, no sentido
que via emenda parlamentar seja viabilizado recursos pa-
ra a implantação da rede de água na Colonia Conceição linha
do Sr. Manoel de Macau de Pesar aos familiares de Vane-
za Santana Cassiano pelo seu passamento ocorrido em 02
de abril. de autoria da vereadora Eudes P. Correia requeri-
to 06/2024 dirigido a Sra. Elivan Barbosa da Cruz Secretaria Mu-
nicipal de Planejamento, seja encaminhado a este Poder Le-
gislativo, todas informações e procedimentos já tomados
pelo municipio junto a Caixa Economica Federal tendo como ob-
jeto pavimentação e drenagem das Ruas Helio Seixo e Rua Gre
bogas neste municipio. Já de autoria do Ver. Jorge F. Gomes
Proj. Decreto Legislativo nº 02/2024 que dispõe concessão de ti-
tulo de Cidadão Nioaquense ao Sr. Luiz Carlos da Silva
Fatos. Quanto as proposições os autores fizeram justificativas
as mesmas e após posterior votação foram aprovados por una-
nimidade. sendo que o requerimento 020/2024 do Ver. Jorge
assinaram junto os vereadores Luiz F. de Oliveira Jonas D. de
Moura e Eudes P. Correia e a Moção de Pesar de autoria
do Ver. Valdeci F. dos Reis também assinaram os vereadores
Luiz F. de Oliveira Silas M. Ferreira e Eudes P. Correia. Logo
na sequência dos trabalhos o Sr. Presidente encaminhou para
a Comissão Pertinente o Proj. Dec. Legislativo 02/2024 do Ver.
Jorge F. Gomes e Proj. Lei 024/2024 do Executivo Municipal.
Prosseguindo no uso da palavra livre pelos Edis inscritos, os
mesmos abordaram questões de um modo geral, principalmente
pela administração municipal. Logo nada mais havendo pa-
ra ser tratado o Presidente Valdeci Ferreira dos Reis encerra
a presente sessão lavrando-se este Ata.

Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

Presidente:

Vice-Presidente: Luis Fabio de Oliveira

1º Secretário:

2º Secretário: [illegible]

Vereadora:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador: